



COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT

Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis e Títulos e Documentos

Tv. Aquidaban, 38, Centro, CEP: 78110-530.

Várzea Grande-MT/Fone: (65) 3682-6660 / Whatsapp: (65) 3682-6660

E-mail: primeirooficio.vg@gmail.com

Antonia de Campos Maciel

Registradora

SUBSTITUTAS

Aparecida Dila Maciel

Kilza Tereza Maciel Dos Santos

Tonia Carla Maciel

ESCREVENTES

Carlos Roberto Vendrame

Laura Auxiliadora de Arruda Carli

Kelvin Batista Alves

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL E CONSTITUIÇÃO EM MORA

Certifico que, a pedido da **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A**, no que se **Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças nr. 2711927**, firmado em **01/07/2022**, devidamente registrado a intimação **10/12/2025**, referente ao imóvel **registrado sob o nº R-08, na matrícula nº 123.049** desta Serventia Extrajudicial, situado no lugar na **Rua Noel Rosa, Lote Sob nº 13, Quadra 134, Bairro Jardim Costa Verde, Loteamento Jardim Costa Verde em Várzea Grande - MT**, que a **Sr.^a Tayana da Silva Machado**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 25931750, emissão da SEJSP/MT em 04/07/2011 e inscrita no CPF sob nº 013.948.721-27, **não foi notificada, em 23/12/2025 às 16:04 horas, pois no referido endereço não possui construção, e tendo o credor fornecido o endereço eletrônico: Não consta contato eletrônico da fiduciante no contrato de financiamento. Portanto a notificada se encontra em lugar incerto e não sabido. E sito a Rua 07 QD 14 LT 04, Santa Maria II, em Várzea Grande – MT, não foi notificada pois mudou-se do endereço da presente notificação, em 15/01/2026 às 10:00 horas, segundo informação do vizinho da casa nº 04, que informou ainda que a notificada mantinha no referido endereço o estabelecimento comercial denominado “distribuidora Ponto da Gelada”, porém não funciona mais, em razão da mudança. Portanto a notificada se encontra em lugar incerto e não sabido. E sito a Rua Jacob do Bandolim, QD 14, LT STA Maria, Costa Verde, em Várzea Grande – MT, não foi notificada, em 15/01/2026 às 14:29 horas, por ser endereço insuficiente, pois não existe o Loteamento Santa Maria 4. Portanto a notificada se encontra em lugar incerto e não sabido, e intimei por Edital publicado no “Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis - DSREI”, nos dias 12/02/2026; 13/02/2026 e 19/02/2026, cujos exemplares ficam arquivados neste Serviço Registral, que a Sr.^a Tayana da Silva Machado**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 25931750, emissão da SEJSP/MT em 04/07/2011 e inscrita no CPF sob nº 013.948.721-27, residente na **Rua Noel Rosa, Lote Sob nº 13, Quadra 134, Bairro Jardim Costa Verde, Loteamento Jardim Costa Verde, em Várzea Grande - MT**, ficando intimado por Edital de todo o conteúdo da Carta de Intimação. Certifico ainda que, para os efeitos do **§ 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97**. Encontra-se, portanto, transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias in albis, não tendo sido purgado a mora do imóvel devidamente matriculado sob o nº **123.049** deste R.G.I. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Várzea Grande - MT, 12 de março de 2026.

